

DECRETO Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) R\$ 30.000,00

02 08 02 Secretaria de Educação Esportes e Lazer – Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa
251 12.365.0010.2068.0000 Educação Municipal
3.3.90.30.00 Materiais de Consumo
01 Tesouro
213.000 Ensino Infantil – Pré-Escola

Suplementação (+) R\$ 20.000,00

02 08 02 Secretaria de Educação Esportes e Lazer – Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa
250 12.365.0010.2068.0000 Educação Municipal
3.3.90.30.00 Materiais de Consumo
01 Tesouro
212.000 Ensino Infantil - Creche

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) - R\$ 50.000,00

02 08 02 Secretaria de Educação Esportes e Lazer – Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa
254 12.361.0010.2003.0000 Educação Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
212.000 Educ. Infantil – Creche- Convênios/Entidades

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

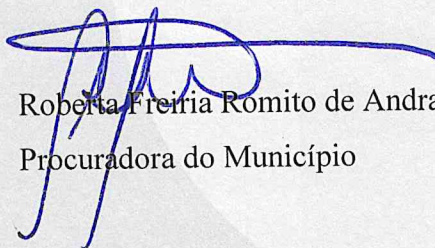
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de fevereiro de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município